

I - ANALISE DA SITUACAO FINANCEIRA DA CAMARA MUNICIPAL:-----

1 - RECEITAS CORRENTES:-----

1.1 - FEF CORRENTE:-----

Esta importante receita que representa em 1987, 34% das receitas correntes tem vindo, de forma acentuada, a perder esse valor relativo situando-se em 1989, em 26,5% e em 1990 em 24,2%. Havera pois que exigir ao O.G.E que o FEF seja profundamente reforcado a partir do orcamento de 1991 e que os "erros" de calculo do IVA, verificados de 1989 a 1990, sejam corrigidos e as verbas respectivas transferidas para os Orcamentos Municipais.

1.2 - PR3 - E.D.P.:-----

Esta receita representava em 1987,28,7% da receita corrente,atingiu em 1989,37% e em 1990,37,5%. Isto e, c/ a entrada em funcionamento de todos os grupos geradores da Central Termoelectrica esta verba devera estacionar, sendo corrigida anualmente face aos valores da energia.

1.3 - IMPOSTOS E CONTRIBUICOES (Contribuicao Autarquica, Imposto Veiculos, Imposto de Incendios, Sisa, Mais Valias, IVA Turistico, etc):-----

O conjunto destes impostos e contribuicoes teve a seguinte evolucao percentual, relativa as receitas correntes: 20,7; 19,4; 14,8; 8,2, respectivamente 1987; 1988; 1989 e 1990-Agosto. Tambem por aqui, e contrariamente ao propalado,as receitas do Municipio de Sines tem sido penalizadas. Havera pois que exigir o pagamento a Camara Municipal das isencoes de Sisa e Contribuicao Autarquica descritas superiormente.

1.4 - VENDA DE SERVICOS:-----

Este conjunto de receitas representou em 1987 cerca de 11,2% das receitas correntes. Em 1989 representa 7,5%. Havera que actualizar as taxas e tarifas, designadamente as rendas e alugueres, aguas e trabalhos por conta de terceiros, ja que as taxas referentes aos Mercados e Feiras e Instalacoes Desportivas e Recreativas tem tido actualizacoes anuais.

2 - DESPESAS CORRENTES:-----

2.1 - PESSOAL:-----

O peso das contas com o pessoal na totalidade das despesas correntes tem-se situado em 50,2% em 1987;em 50,7% em 1989 e 53,7% em Agosto de 1990. Este aumento dos encargos exigira ate final do ano, salvo motivo de forca maior, o congelamento de novas contratacoes e a reducao de excesso do trabalho extraordinario.

2.2 - TRANSFERENCIAS:-----

As transferencias para junto das Freguesias, Colectividades, Associacoes de Municipios, GAT, etc. foram em 1989 de 12% e situam-se em Agosto de 1990 em 11,1%. Havera que cumprir rigorosamente com os montantes aprovados.-----

2.3 - CONSUMIVEIS:-----

O total de rubricas de bens nao duradouros e outras despesas correntes tem as seguintes taxas desde 1987 ate Agosto de 1990: 13,4; 12,8; 15,6; 12,3. Apesar dos custos dos combustiveis devera restituir-se ao necessario a aquisicao deste tipo de produtos.-----

.../...

2.4 - AQUISICAO DE SERVICOS (Energia, Comunicacoes, Seguros, Oficinas Contratos de Assistencia Tecnica, etc):-- -----
O peso relativo nos periodos em analise e o seguinte:-----
1987 - 9,5%; 1988 - 11,0%; 1989 - 16,5%; 1990 - Agosto - 14,5%.

3 - RECEITAS/DESPESAS CORRENTES:-----
Havera que trabalhar para o seu equilibrio definitivo.

4 - RECEITAS/DESPESAS DE CAPITAL:-----
As receitas de capital da Autarquia sao provenientes essencialmente do FEF-OGE, e dos programas comunitarios via FEDER; outras receitas desta natureza serao provenientes de financiamentos bancarios ou da venda de bens de investimento. O FEF-OGE e nos ultimos anos, 88,89 e 90, manifestamente insuficiente para fazer face as carencias de investimento. A superacao desta realidade faz-se por alienacao de patrimonio ou por emprestimos bancarios. Considerando que estas ultimas terao como limite a capacidade legal de endividamento da Camara; Considerando inoportuno e inconveniente o recurso sistematico as alienacoes de patrimonio; Considerando que o programa operacional do Litoral Alentejano atribui anualmente a CMS o valor de 150.000 contos p/ investimentos; Considerando os compromissos a partir de 1991 com o PRODEP (nova escola secundaria, pavilhao de desportos, infraestruturas); Considerando as candidaturas ao Envireg. Torna-se imperioso um reforco significativo do FEF - Capital a partir de 1991.

CONCLUSOES:-----
Insistir atraves da A.N.M.P., junto da Administracao Central para o reforco significativo do FEF. Insistir junto da Administracao Central para o pagamento a Camara das isencoes da sisa e contribuicao autarquica decretada pelo Governo. Actualizar valores de taxas e tarifas. Reduzir despesas com pessoal e consumiveis. Cumprir com as transferencias correntes de acordo com os valores anteriormente aprovados. Trabalhar para que receitas e despesas correntes se equilibrem.-----
Em relacao a 1990 e por forma a resolver o problema de falta de liquidez da Tesouraria, preparar urgentemente todos os projectos candidatos ao PROTALI por forma a concretizar ate meados de Novembro a realizacao da receita de 150.000 contos, repartidos pelo FEDER - 100.00 e pela Caixa Geral de Depositos - 50.000 da linha de credito bonificado. Foi sublinhado que estas importancias deveriam ter comecado a dar entrada nos cofres da Camara em Marco de 1990 conforme se previa na dita Subvencao Global p/ o Litoral do Alentejo em Janeiro passado. Por decisao da CEE a subvencao global foi anulada dando lugar a um Programa Operacional que so foi aprovado em Bruxelas em Julho decorrendo agora em Setembro a tomada de posse das unidades de gestao conforme Dec.-Lei 121-B/90 A apresentacao dos projectos pela Camara para 1990 decorre de agora ate 31 de Outubro.-----

II - A Camara aprovou, por unanimidade, a 2. Revisao Orcamental anexa a presente acta.-----

III - DERRAMAS:-----
Aprovado, por unanimidade, o lancamento de derramas (10%) sobre

.../...

o I.R.C., nos termos da lei. -----
Solicitar aprovacao a Assembleia Municipal.-----
Informar a D. Distrital de Financas de Setubal ate 30.Set.90.-----

III - ACTA:-----
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

IV - ENCERRAMENTO:-----
E nao havendo mais assuntos a tratar o Exmo.Sr.Presidente declarou
encerrada a reuniao. Eram 21.00 horas.-----

E eu, _____, Chefe de Seccao, a subscrevi.-----

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
